ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 734/80

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS •

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, so licita após manifestação do Plenário, que seja encaminhada sugestão ao Senhor Cehfe do Executivo, no sentido de que estude das possibilidades de ser construído Centro Administrativo na área ao lado do Prédio Senador Alberto Pasqualini, onde está localizada esta Câmara de Vereadores:

J U S T I F I C A T I V A

O Município, e vem de longos anos, está a pagar alggués a diversos setores do Município, inclusive uma Secretaria.

Além dos setores que dizem respeito diretamente ao Munici - pio, ainda tem o encargo de pagar o aluguel a outros órgãos estaduais e federais, como é o caso da CNAE e IBDF.

O atual Prédio da Prefeitura Municipal, obra que deve ser preservada, já não está mais a preencher as finalidades. O Município cresceu desde que foi construído o paço municipal, não havendo mais espaço físico para abrigar as Secretarias e setores da Administração.

Com a construção do Centro Administrativo, teria o Munici - pio, diante de um planejamento, maior espaço às Secretarias, aos setores administrativos e principalmente, situar os órgãos que o Município por força de convênio é obrigado a contribuir com aluguel.

Certeza temos que o Senhor Prefeito Municipal, pela sua Secretaria de Obras, possue profissionais altamente gabaritados para procederem a este estudo de viabilidade para construção do Centro Administrativo, aproveitando uma área ociosa na atualidade.

Sala Getúlio Vargas, 12 de novembro de 1980

LUIZ ALDEMAR - ONHATTE
Vereador - P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 / 11 / 1980

CÂMARA MUNICIPAL • ERECHIM - RS •

DG. 02